

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Aos dias 02 de setembro de 2022 às 09 horas e 00 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, deu-se início aos trâmites processuais da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, via plataforma BNC, tendo como objeto a contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviços de reforma a frio de pneus para a manutenção dos veículos da frota desta Autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Limpeza Urbana e Divisão de Águas e Esgoto. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 066/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Foram credenciados na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	LOTE	COD. PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	18.210.168/0001-97	01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21;22; 23 e 24	099; 022; 013; 094; 042; 046; 037; 047; 047; 026; 043; 037; 070; 026; 018; 038; 002; 048; 048; 017; 059; 058; 044; 033; 013 e 013

PROPOSTA ECONÔMICA: Foi verificado a proposta da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI conforme valores totais apurados a seguir:

02/09/2022 08:58:08	Bom dia, verificamos que temos 01 participante para os lotes 01 ao 24.
---------------------	--

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA INICIAL NO GLOBAL
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	18.210.168/0001-97	R\$ 328.678,00

Ocorrência¹: Após realização de análise da proposta apresentada, e juntados aos autos às fls. 140/146, o Pregoeiro julgou classificada a proposta da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI podendo prosseguir para a disputa de preços para os lotes 01 a 24.

Ocorrência²: Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO com julgamento **unitário** dos **Lotes 01 ao 24**, conforme registrado na plataforma BNC (fls. 147 dos autos):

02/09/2022 09:00:28	Solicitamos que seja verificado o preço ofertado conforme preço de referência estipulado no edital. Na fase de lances peço a gentileza de ofertar o menor preço conforme a possibilidade da empresa.
02/09/2022 09:00:59	Daremos início a disputa de preços.

Ocorrência³: Após a finalização da disputa de preços para os Lotes 01 ao 24, os lances foram registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 148/155 dos autos, onde sagrou-se vencedora a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI (fls. 156/157) aos valores unitários e totais abaixo:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	5975	20	un	REFORMA PNEU 10 X 16,5 BANDA AGRÍCOLA, 12 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$916,00	R\$ 18.320,00
2	4705	50	un	REFORMA PNEU 1000 X 20, BORRACHUDO, 15 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO.	R\$665,00	R\$ 33.250,00
3	4706	20	un	REFORMA PNEU 1000 X 20, LISO, 13 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$633,00	R\$ 12.660,00
4	5976	20	un	REFORMA PNEU 12 X 16,5 BANDA AGRÍCOLA, 14 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$976,00	R\$ 19.520,00



5	4720	12	un	REFORMA PNEU 1400 X 24 (RETRO), 65 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO	R\$1.939,00	R\$ 23.268,00
6	11233	40	un	REFORMA PNEU 165 X 70, R 13, 5 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO 79 T -	R\$218,00	R\$ 8.720,00
7	11234	60	un	REFORMA PNEU 175 X 70, R 14, 5 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO 88 T -	R\$221,00	R\$ 13.260,00
8	4726	20	un	REFORMA PNEU 185 X 70, R 15, 5 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$250,00	R\$ 5.000,00
9	4727	10	un	REFORMA PNEU 205 X 70, R 15, BORRACHUDO, 10 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$454,	R\$ 4.540,00
10	4716	6	un	REFORMA PNEU 215 X 80 R 16, LISO, 10 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO	R\$446,00	R\$ 2.676,00
11	4713	60	un	REFORMA PNEU 215 X 75 R 17,5, BORRACHUDO, 12 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - apropriados para uso misto, terra e asfalto.	R\$539,00	R\$ 32.340,00
12	4714	20	un	REFORMA PNEU 215 X 75 R 17,5, LISO, 11 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - apropriados para uso misto terra e asfalto.	R\$494,00	R\$ 9.880,00
13	4715	20	un	REFORMA PNEU 215 X 80 R 16, BORRACHUDO, 11 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$484,00	R\$ 9.680,00
14	11232	8	un	REFORMA PNEU 265 X 75 R 16, BORRACHUDO, 9 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$517,00	R\$ 4.136,00
15	4722	4	un	REFORMA PNEU 265 X 75 R 16, LISO, 8 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO	R\$473,00	R\$ 1.892,00
16	5139	20	un	REFORMA PNEU 275 X 80 R 22,5 LISO. - 15 kg de borracha por pneu aproximado - para eixo livre apropriados para uso misto terra e asfalto.	R\$801,00	R\$ 16.020,00
17	4711	60	un	REFORMA PNEU 275 X 80 R 22,5, BORRACHUDO, 17 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO - para uso em tração para aplicação em terrenos mistos, terra e asfalto.	R\$850,00	R\$ 51.000,00
18	4709	16	un	REFORMA PNEU 750 X 16, BORRACHUDO, 12 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$470,00	R\$ 7.520,00
19	4717	8	un	REFORMA PNEU 900 X 16, BANDA AGRÍCOLA, 20 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$729,00	R\$ 5.832,00
20	4718	10	un	REFORMA PNEU RETRO 10.5/65-16 RA-27, 18 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$1.086,00	R\$ 10.860,00
21	4719	8	un	REFORMA PNEU RETRO 1400 X 24 TG, 16 LONAS, 65 KG DE BORRACHA POR PNEU APROXIMADO -	R\$2.049,00	R\$ 16.392,00
22	12571	36	un	REFORMA PNEUS 175 X 70 R13, 5 KG DE BORRACHA POR PNEUS APROXIMADO -	R\$209,00	R\$ 7.524,00
23	12570	12	un	REFORMA PNEUS 185, R14, 102/100R 5KG DE BORRACHA POR PNEUS APROXIMADO. -	R\$249,00	R\$ 2.988,00
24	12569	24	un	REFORMA PNEUS 245 X 70 R16, 8 KG DE BORRACHA POR PNEUS APROXIMADO -	R\$475,00	R\$ 11.400,00
Valor total=>					R\$ 328.678,00	

Ocorrência⁴: Logo após a disputa de lances a sessão fora suspensa no horário de 09:27:36 (fls.158) para verificação dos documentos de habilitação anexados na plataforma BNC pela empresa considerada vencedora e juntados aos autos às fls. 159 a 185.

02/09/2022 09:27:36	Finalizada a fase de lances, iremos baixar os documentos de habilitação. Suspendemos os trâmites com retorno às 10:30 horas sobre a análise de habilitação.
---------------------	---

Ocorrência⁵: Houve o retorno no horário de 11:16:25, com informação da análise dos documentos de habilitação anexado pela empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97, considerada vencedora dos lotes 01 ao 24. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, emitiu o relatório de análise de habilitação conforme requisitos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, anexado aos autos nas fls. 186, conforme a seguir:

02/09/2022 11:16:25	Estamos retornando o relatório de habilitação.
---------------------	--

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**

EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97

CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica, porém a Prova de regularidade junto ao FGTS foi anexada com validade expirada em 20/08/2022, havendo necessidade de regularização da referida Certidão, para fins de consolidação de sua habilitação tardia.

Observação¹: A empresa possui o benefício da Lei nº 123/2006 e suas alterações conforme documentos e declaração anexados na plataforma BNC, onde comprova o enquadramento na referida Lei, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento com regularidade e plena validade.

Observação²: O Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado em forma de cópia simples, mesmo havendo um selo de autenticidade na cópia, portanto solicitamos que a empresa anexe novamente na plataforma BNC do referido documento com autenticação eletrônica, senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Observação¹: A empresa licitante teve ciência do relatório via plataforma conforme mensagens registradas a seguir:

02/09/2022 11:24:45	EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97
02/09/2022 11:24:52	CONDIÇÃO: INABILITADA
02/09/2022 11:25:01	Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica, porém a Prova de regularidade junto ao FGTS foi anexada com validade expirada em 20/08/2022, havendo necessidade de regularização da referida Certidão, para fins de consolidação de sua habilitação tardia.
02/09/2022 11:25:08	Observação ¹ : A empresa possui o benefício da Lei nº 123/2006 e suas alterações conforme documentos e declaração anexados na plataforma BNC, onde comprova o enquadramento na referida Lei, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento com regularidade e plena validade.
02/09/2022 11:25:15	Observação ² : O Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado em forma de cópia simples, mesmo havendo um selo de autenticidade na cópia, portanto solicitamos que a empresa anexe novamente na plataforma BNC do referido documento com autenticação eletrônica, senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.
02/09/2022 11:27:06	Favor encaminhar dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis os documentos pendentes (Atestado de Capacidade Técnica e Certidão junto ao FGTS em validade), a contar de 08/09/2022 e término em 14/09/2022, sob pena de inabilitação definitiva.

Ocorrência⁶: O Pregoeiro abre a fase recursal para o licitante participante, e caso haja interesse de manifestação será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, para interposição de razões referente a sua inabilitação, conforme informado na plataforma (fls. 187 dos autos):

02/09/2022 11:27:37	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência⁷: Após transcorrido o prazo para manifestação de recurso, foi constatado que não houve manifestação de interesse em interpor recurso por parte da empresa licitante, ficando portanto mantida a decisão do Pregoeiro no que tange a inabilitação da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97 (fls. 187 dos autos).

Observação¹: O Pregoeiro informou na plataforma BNC as exigências contidas no Anexo I – Termo de Referência (item 4.3 e seus subitens) para fins de assinatura do contrato de prestação de serviços.

02/09/2022 12:04:28	4.3. Para fins de assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá comprovar possuir local e equipamentos adequados para retirada e instalação de pneus, quando necessário, para a execução dos serviços de reforma, em um raio de até 15 (quinze) quilômetros da cidade de Muriaé, sendo aceito, para este item, a execução dos serviços utilizando a estrutura física de empresa parceira em outra localidade, desde que obedeça ao prazo de entrega do objeto.
---------------------	---

02/09/2022 12:04:45	4.3.3 – Todos os custos de retirada e instalação dos pneus nos veículos do DEMSUR deverão estar inclusos no valor da proposta, bem como os custos de envio/retorno daqueles que forem transportados para conserto em outra localidade.
02/09/2022 12:04:50	4.4 -O local da instalação dos pneus dos veículos será no interior da empresa (oficina) da Contratada.
02/09/2022 12:06:51sendo aceito, para este item, a execução dos serviços utilizando a estrutura física de empresa parceira em outra localidade, desde que obedeça ao prazo de entrega do objeto. "
02/09/2022 13:24:05	Informamos que não houve interposição de recurso, sendo dado prosseguimento aos trâmites processuais.

Ocorrência⁸: O Pregoeiro convocou via plataforma BNC que a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97 apresente os documentos de habilitação pendente de regularização (Certidão de Regularidade junto ao FGTS em plena validade) e o Atestado de Capacidade Técnica para fins de verificação com o respectivo original e reforçou o cumprimento da exigência de possuir instalação própria e/ou parceira para retirada e colocação dos pneus no fluxo da execução dos serviços.

02/09/2022 13:25:12	Fica convocada a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI para apresentar os documentos complementares/pendentes (Atestado de Capacidade Técnica e Certidão junto ao FGTS em validade), a contar de 08/09/2022 e término em 14/09/2022, sob pena de inabilitação definitiva.
02/09/2022 13:25:51	A empresa deverá comprovar possuir local e equipamentos adequados para retirada e instalação de pneus, quando necessário, para a execução dos serviços de reforma, em um raio de até 15 (quinze) quilômetros da cidade de Muriaé, sendo aceito, para este item, a execução dos serviços utilizando a estrutura física de empresa parceira em outra localidade, desde que obedeça ao prazo de entrega do objeto.

Ocorrência⁹: O Pregoeiro suspendeu os trâmites processuais até a data de 14/09/2022, prazo estipulado para que a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97 regularize os documentos de habilitação com restrição de validade (Certidão de FGTS) e para fins de conferência (Atestado de Capacidade Técnica)

02/09/2022 13:28:21	Fica suspenso os trâmites processuais até a regularização dos documentos de habilitação por parte da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI até 14/09/2022. Retorno previsto dia 15/09/2022 às 09:00 horas. Caso a empresa apresente os documentos antes da data limite, os trâmites do processo irá retornar, com comunicação à empresa licitante via email, plataforma e telefone.
---------------------	--

Ocorrência¹⁰: Na data de 15/09/2022 a Pregoeiro verificou na plataforma BNC e via telefone e email que a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97 não apresentou os documentos de habilitação (Certidão de Regularidade junto ao FGTS em plena validade) e o Atestado de Capacidade Técnica para fins de verificação com o respectivo original conforme solicitado.

15/09/2022 11:11:05	PARTICIPANTE 099	Bom dia, a empresa tem interesse apenas na prestação de serviços de reformas de pneus, conforme o objeto do edital.
---------------------	------------------	---

Observação¹: A empresa alegou via telefone que não possui estrutura própria e/ou parceira para execução dos serviços de retirada e colocação dos pneus reformados, ficando inviável a continuidade no certame.

15/09/2022 11:20:26	Bom dia informamos que a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI não regularizou em tempo hábil até dia 14/09/2022 os seguintes documentos de habilitação: Atestado de Capacidade Técnica em original e/ou cópia autenticada via correio e Certidão junto ao FGTS em plena validade, ficando portanto mantida a decisão de sua inabilitação.
15/09/2022 11:23:36	Ademais informamos que o objeto do processo licitatório é de Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviços de reforma a frio de pneus para a manutenção dos veículos da frota desta Autarquia, e a empresa vencedora deveria comprovar:
15/09/2022 11:23:39	4.3. Para fins de assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá comprovar possuir local e equipamentos adequados para retirada e instalação de pneus, quando necessário, para a execução dos serviços de reforma, em um raio de até 15 (quinze) quilômetros da cidade de Muriaé, sendo aceito, para este item, a execução dos serviços utilizando a estrutura física de empresa parceira em outra localidade, desde que obedeça ao prazo de entrega do objeto.



Ocorrência¹¹: A Pregoeira no uso das suas atribuições declara o processo licitatório frustrado, visto que a única empresa licitante para os lotes 01 ao 24 fora considerada inabilitada.

15/09/2022 11:29:49

Diante do exposto declaramos o processo licitatório frustrado para a contratação, visto que a única empresa participante fora considerada inabilitada, sendo o mesmo encaminhado para apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira, e posterior emissão de Despacho de Revogação.

Observação¹: O processo licitatório Pregão Eletrônico nº 066/2022 será encaminhado para o Setor requisitante para analisar a demanda para abertura de novo processo.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 21/09/2022 às 10 horas e 29 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa
Pregoeiro Oficial

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira
Membro

João Augusto Pimentel Tureta
Membro

DEMSUR